

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912254266, QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO			
CNPJ/MF: 01.468.760/0001-90		Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido:		Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA RIACHUELO, 115, CENTRO			
Cidade: SÃO PAULO		UF: SP	CEP: 01007-904
Telefone: (11) 3119-9567		FAX: (11) 3119-9498	
Endereço Eletrônico: paulosato@mpsp.mp.br			
Nome do Responsável: JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA			
Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA / DIRETOR-GERAL		RG: 11352356-7	CPF: 071437898/44
Nome do Responsável:			
Cargo:		RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.			
Nome da Diretoria Regional: São Paulo Metropolitana		CNPJ/MF/SPM: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaller, 592, bloco II, 6º andar, Vila Leopoldina			
Cidade: São Paulo		UF: SP	CEP: 05311-900
Endereço Eletrônico: Gecom-sp@correios.com.br			
Diretor Regional: Wilson Abadio de Oliveira			
RG: 8.285.888		CPF: 864.410.438-15	
Gerente de Vendas Corporativas Washington Davi de Almeida Alves			
RG: 35.715.689-4		CPF: 277.523.418-80	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912254266, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

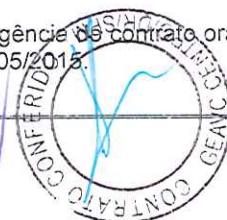
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula de vigência do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 08/05/2014 até 07/05/2015.

Termo Aditivo - Prorrogação de Vigência - OF

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO METROPOLITANA
GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS - DR/SPM



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.026.879,48, para o período de 08/05/2014 até 07/05/2015.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039.25 - Correios e Telégrafos

Projeto/Atividade: 595 - Defesa dos Interesses Sociais

Nº do Empenho: 2014NE00798

Data do Empenho: 29/04/2014

Valor: R\$ 684.586,32, para o período de 08/05/2014 a 31/12/2014, e o restante, à conta da dotação orçamentária do próximo exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

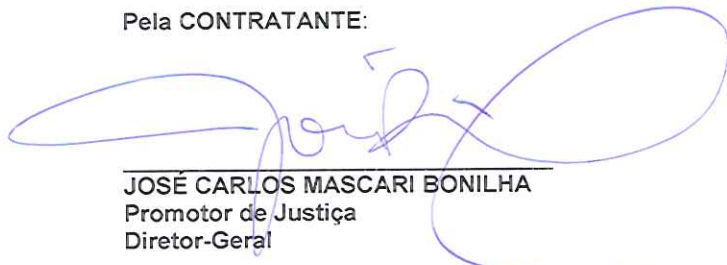
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de maio de 2014.

Pela CONTRATANTE:



JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


Dina Sampieri Barbosa dos Santos
CPF: 834.286.408-10

Pela ECT:



WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional SPM

Washington Davi
Gerente de Vendas Corporativas
GVE/DR/SPM
Fone: 23.907-5



WASHINGTON DAVI DE ALMEIDA ALVES
Gerente de Vendas Corporativas

Rosemarie Aparecida F. da
Sousa Gerente de Vendas Corporativas
SUVE/GERENCIA R/SPM
Fone: 23.907-5

NOME: *Ameira Maria Ferraz de Araújo*
CPF: *683.249.794-68*